

Ano. 14.000  
Semestre 7.000  
Trimestre 4.000  
NUMERO DO DIA 60 réis

## Pagamento adiantado

Exscriptorio, rua da Imperatriz, 27.

## CORREIO PAULISTANO

Ano. 16.000  
Semestre 8.000  
Trimestre 4.000  
NUMERO ATRAZADO 100 144

## Pagamento adiantado

Typographia, rua da Imperatriz, 27.

Editor-gerente -- Joaquim Roberto de Azebedo Marques

ANNO XXX

## ASSEMBLEA PROVINCIAL

31<sup>a</sup> sessão ordinaria

EM 7 DE MARÇO DE 1884

PRESIDENCIA DO SR. PAULO SOUZA

**SUMMARIO:** -- Recitação do sr. Moreira de Barros. -- Expediente. -- Projetos. -- Observações do sr. Telles. -- Seminário da Glória. -- Observações do sr. M. Prado Júnior. -- Negociação da Fazenda e não execução da lei sobre ofícios de justiça. -- Discurso e requerimento do sr. Arribanches. -- 1<sup>a</sup> PARTE DA ORDEM DO DIA. -- Votações adiadas. -- Posturas. -- Empréstimo municipal. -- Empregos municipais. -- Reforma. -- Discursos do sr. Moreira de Barros e Rodrigo Lobato. -- 2<sup>a</sup> PARTE DA ORDEM DO DIA. -- Cés de Santos. -- Discurso do sr. C. Rodrigues.

As 11 horas, a noite, feita a chamada, acham-se presentes 30 sr. deputados, faltando os sr. José Vicente, Oliveira Braga Júnior, Tito de Melo, Alvaro Varela e Pereira da Cunha.

Abre-se a sessão.

Lê-se a acta.

RECIFICAÇÃO

**sr. Moreira de Barros** declara que tendo na discussão de hontem afores dos negócios de Botucatu cometido um equívoco, quanto à fatação radical-s, mostrando com isso a sincerdade dos seus argumentos.

Manda à mesa, para que seja inserida na acta, a seguinte rectificação:

«Requer que se faça declarar na acta de hoje que por equívoco disse hontem que o processo ordenado pelo ministro da justiça a respeito dos negócios de Botucatu tava lugar na presidência do sr. Conde de Três Rios. Verificando as datas, reconheci que engancale-me. Fui na presidência do sr. conselheiro Laurindo, nomeado em Janeiro de 1879 e não de 1880. -- Moreira de Barros.»

E' aprovada a acta.

O sr. 16 a secretaria 16 o seguinte

EXPEDIENTE

REQUERIMENTO

Um de alguns lavradores do município de Patrocínio, no sábio de São Agostinho, pedindo sua passagem para S. José dos Campos. -- A comissão de estatística.

PROJETOS

**sr. Queiroz Telles** -- A câmara municipal da cidade de Jundiaí pediu ao governo da província que mandasse fazer os concertos de que precisa a ponte sololada sobre o rio Guapeba, que se encontra entre a estação e aquela cidade.

A ponte ameaça ruina, e vou apresentar a consideração de um projeto para que a ex. desse já, que autorizado a despedir a quantia de em conto de réis com essa obra.

A quantia é insuficiente, mas não posso conceder maior, porque os membros da comissão de fazenda declaram que nenhum deputado pôde ter mais do que dez contos de réis para distribuir pelo seu distrito.

O SR. MOREIRA DE BARROS -- Cada distrito 40.000\$000.

O SR. Q. TELLES -- Cada distrito tem quatro deputados: 10.000\$000 para cada um; cada deputado pôde distribuir essa quantia.

O SR. MOREIRA DE BARROS -- E' melhor que os quatro deputados distribuam os 40.000\$000.

O SR. Q. TELLES -- Dizem-nos que cada deputado tinha o direito de distribuir 10.000\$, porque à cada distrito pertence 40.000\$000.

O SR. MOREIRA DE BARROS -- Cada distrito tem quatro deputados: 10.000\$000 para cada um; cada deputado pôde distribuir essa quantia.

O SR. MOREIRA DE BARROS -- E' melhor que os quatro deputados distribuam os 40.000\$000.

O SR. Q. TELLES -- Dizem-nos que cada deputado tinha o direito de distribuir 10.000\$, porque à cada distrito pertence 40.000\$000.

O SR. MOREIRA DE BARROS -- E' 5º, o 8º e o 9º distrito são os mais importantes.

O SR. MOREIRA DE BARROS -- Esta verba de 40.000\$000 para obras desdramatizadas no orçamento.

O SR. Q. TELLES -- No quarto distrito existem 16 localidades.

Devemos repartir igualmente por todas a verba de 40.000\$000 e por esta razão, pago para Manha locidade 1.000\$000 para os concertos da ponte do Guapeba, e oportunamente apresentar a emenda destinando 1.500\$000 para uma outra obra pública; pois que os 40.000\$000 repartidos pelas 16 localidades, à cada una vem a pertencer 2.500\$000. (Apertos).

Cada um tem o seu modo de pensar.

Eu fiz estes votos de todas as localidades e não posso ensinar nenhuma da distribuição de quotas.

O SR. M. PRADO JÚNIOR -- A distribuição é quotas não é recompensa à votos.

O SR. Q. TELLES -- Não quero que se diga que para a minha localidade eu pedi mais do que pôde as outras.

Pago 1.000\$000 para a ponte, e 1.500\$000 para concertos na casa da câmara em Jundiaí.

Estas considerações foram erguidas em 3.500\$000 pelo engenheiro do distrito, mas desde que eu não pôde obter maior quantia contento-me com esse auxílio tanto assim justificado o meu procedimento.

(Muito bem).

Stojogolado objecto de deliberação e não a primar os seguintes projectos:

N. 220

A comissão de camaras, tornando em consideração a proposta da câmara municipal da vila de S. José do Barreiro de f. -- De Março do corrente m. oferece a seguinte resolução:

Art. 1º -- Fica a câmara municipal da vila de José do Barreiro autorizada a contrair um empréstimo de 40.000\$000 para abastecimento d'água para a vila, a juros de 8% ao anno no máximo.

Art. 2º -- Para amortização da dívida, contrária a câmara fará cobrar por 4 annos, deixando de cobrar brancas daquele tempo, se descessarão 50%.

Art. 3º -- De cada 15 milhas de café exportado de mundo sóbrado 20 réis.

Art. 4º -- De cada casa coberta de telha de dentro da vila 2.000\$000; das que só forem 500 réis.

Art. 5º -- As pessoas que se opuserem ao pagamento de impostos certos, ou que ocularem o café, paguem 100\$000 de imposto, 30\$000 de multa.

Art. 6º -- A câmara quando julgar conveniente pedir certidão do que é exportado aos agentes de barreiras, com declaração de quantidade e nome de exportadores.

Art. 7º -- Esta arrecadação será feita pelo procurador da câmara, independente de porcentagem alguma. -- Siqueira Reis -- Cândido Rodrigues. -- Quirino Telles. -- Piedad.

Sessão das comissões, 7 de Março de 1884.

N. 221

A Assembleia Legislativa Provincial de S. Paulo decreta:

Art. 1º -- Fica o presidente da província autorizado a despedir, desde já, a quantia de um conto de réis com os concertos da ponte sobre o rio Guapeba, entre a estação e a cidade de Jundiaí.

Art. 2º -- Revogam-se as disposições em contrário -- Quirino Telles.

Pago de Assembleias, em 6 de Março de 1884.

N. 222

Art. 1º -- Fizam equiparadas ás de cidades as cidades de sexo masculino dos bairros de Ipiranga, e Matto Dentro, no município de Ubatuba.

Art. 2º -- Revogam-se as disposições em contrário -- Cândido Rodrigues.

Pago de Assembleias, 7 de Março de 1884.

N. 223

A Assembleia Legislativa Provincial de S. Paulo decreta:

Art. 1º -- Fica o governo autorizado a despedir a quantia de um conto de réis com os concertos da igreja matriz de S. João da Boa Vista.

Art. 2º -- Revogam-se as disposições em contrário -- Icho Silveira.

Pago de Assembleias, em 7 de Março de 1884.

N. 224

A Assembleia Legislativa Provincial de S. Paulo decreta:

Art. 1º -- Fica o governo autorizado a despedir a quantia de um conto de réis com os concertos da igreja matriz de S. João da Boa Vista.

Art. 2º -- Revogam-se as disposições em contrário -- Icho Silveira.

Pago de Assembleias, em 7 de Março de 1884.

N. 225

A Assembleia Legislativa Provincial de S. Paulo decreta:

Art. 1º -- Fica o governo autorizado a despedir a quantia de um conto de réis com os concertos da igreja matriz de S. João da Boa Vista.

Art. 2º -- Revogam-se as disposições em contrário -- Icho Silveira.

Pago de Assembleias, em 7 de Março de 1884.

N. 226

A Assembleia Legislativa Provincial de S. Paulo decreta:

Art. 1º -- Fica o presidente da província autorizado a despedir, desde já, a quantia de um conto de réis com os concertos da ponte sobre o rio Guapeba, entre a estação e a cidade de Jundiaí.

Art. 2º -- Revogam-se as disposições em contrário -- Quirino Telles.

Pago de Assembleias, em 6 de Março de 1884.

N. 227

A Assembleia Legislativa Provincial de S. Paulo decreta:

Art. 1º -- Fica o presidente da província autorizado a despedir, desde já, a quantia de um conto de réis com os concertos da ponte sobre o rio Guapeba, entre a estação e a cidade de Jundiaí.

Art. 2º -- Revogam-se as disposições em contrário -- Quirino Telles.

Pago de Assembleias, em 6 de Março de 1884.

N. 228

A Assembleia Legislativa Provincial de S. Paulo decreta:

Art. 1º -- Fica o presidente da província autorizado a despedir, desde já, a quantia de um conto de réis com os concertos da ponte sobre o rio Guapeba, entre a estação e a cidade de Jundiaí.

Art. 2º -- Revogam-se as disposições em contrário -- Quirino Telles.

Pago de Assembleias, em 6 de Março de 1884.

N. 229

A Assembleia Legislativa Provincial de S. Paulo decreta:

Art. 1º -- Fica o presidente da província autorizado a despedir, desde já, a quantia de um conto de réis com os concertos da ponte sobre o rio Guapeba, entre a estação e a cidade de Jundiaí.

Art. 2º -- Revogam-se as disposições em contrário -- Quirino Telles.

Pago de Assembleias, em 6 de Março de 1884.

N. 230

A Assembleia Legislativa Provincial de S. Paulo decreta:

Art. 1º -- Fica o presidente da província autorizado a despedir, desde já, a quantia de um conto de réis com os concertos da ponte sobre o rio Guapeba, entre a estação e a cidade de Jundiaí.

Art. 2º -- Revogam-se as disposições em contrário -- Quirino Telles.

Pago de Assembleias, em 6 de Março de 1884.

N. 231

A Assembleia Legislativa Provincial de S. Paulo decreta:

Art. 1º -- Fica o presidente da província autorizado a despedir, desde já, a quantia de um conto de réis com os concertos da ponte sobre o rio Guapeba, entre a estação e a cidade de Jundiaí.

Art. 2º -- Revogam-se as disposições em contrário -- Quirino Telles.

Pago de Assembleias, em 6 de Março de 1884.

N. 232

A Assembleia Legislativa Provincial de S. Paulo decreta:

Art. 1º -- Fica o presidente da província autorizado a despedir, desde já, a quantia de um conto de réis com os concertos da ponte sobre o rio Guapeba, entre a estação e a cidade de Jundiaí.

Art. 2º -- Revogam-se as disposições em contrário -- Quirino Telles.

Pago de Assembleias, em 6 de Março de 1884.

N. 233

A Assembleia Legislativa Provincial de S. Paulo decreta:

Art. 1º -- Fica o presidente da província autorizado a despedir, desde já, a quantia de um conto de réis com os concertos da ponte sobre o rio Guapeba, entre a estação e a cidade de Jundiaí.

Art. 2º -- Revogam-se as disposições em contrário -- Quirino Telles.

Pago de Assembleias, em 6 de Março de 1884.

N. 234

A Assembleia Legislativa Provincial de S. Paulo decreta:

Art. 1º -- Fica o presidente da província autorizado a despedir, desde já, a quantia de um conto de réis com os concertos da ponte sobre o rio Guapeba, entre

o melhoramento do porto da cidade de Santos.

(Muito bem!)

O sr. B. DE MORAES: - Muito bem quanto à forma.

A discussão fica adiada pela hora.

O SR. PRESIDENTE designa para a ordem do dia seguinte:

1<sup>a</sup> PARTE

3<sup>a</sup> discussão do projeto n.º 97, sobre reforma do maior Teatro.

2<sup>a</sup> díta das posturas n.º 6, de Campinas.

2<sup>a</sup> díta das ditas n.º 30, do Rio Novo.

3<sup>a</sup> díta das ditas n.º 4, de Lorena.

2<sup>a</sup> díta das ditas n.º 29, de Guaratinguetá.

2<sup>a</sup> díta das ditas n.º 14, de Jundiaí.

2<sup>a</sup> díta das ditas n.º 21, de Botucatu.

3<sup>a</sup> díta das ditas n.º 19, de S. José do Barreiro.

2<sup>a</sup> díta das ditas n.º 33, de Piracicaba.

1<sup>a</sup> díta das ditas n.º 32, do Rio Claro.

1<sup>a</sup> díta das ditas n.º 20, de Dous Corregos.

3<sup>a</sup> díta do projeto n.º 87, sobre abertura.

1<sup>a</sup> do parecer n.º 16 da comissão de Justiça, que trata de impostos da câmara de Bragança.

2<sup>a</sup> díta do projeto n.º 28, de 1882, corm prece-

re impresso.

Continuação da 1<sup>a</sup> díta do dito n.º 172, de 1882, sobre a estrada do Capão Bonito à Botucatu.

2<sup>a</sup> díta do dito n.º 223, de 1882 sobre empréstimo à Companhia Sorocabana.

3<sup>a</sup> díta do dito n.º 96, sobre empregados da câmara de Santos.

1<sup>a</sup> díta do dito n.º 174, sobre empréstimo à ca-

mara de Guaratinguetá.

3<sup>a</sup> díta do dito n.º 159, sobre abastecimento d'a-

guas em Taubaté.

3<sup>a</sup> díta do dito n.º 26, desse ano, sobre uma bal-

sa no Tietê.

3<sup>a</sup> díta do dito n.º 82, sobre a estrada de Tatagy.

1<sup>a</sup> díta do dito n.º 52, sobre a estrada do Jahu.

3<sup>a</sup> díta do dito n.º 58, sobre balsa de Santo Amaro.

1<sup>a</sup> díta do dito n.º 104, elevando à cidade a villa de Jahu.

1<sup>a</sup> díta do dito n.º 102, que autoriza varas des-

pernas.

2<sup>a</sup> díta do dito n.º 245, de 1882, sobre reforma de Castanho Rosa.

2<sup>a</sup> díta do dito n.º 98, apresentando a professora de Magias das Crianças.

2<sup>a</sup> díta do parecer n.º 17, de 1883, sobre decreto não-sancionado.

2<sup>a</sup> díta do dito n.º 69, idem, idem.

1<sup>a</sup> díta do projeto n.º 118, sobre o contrato do gás.

1<sup>a</sup> díta do dito n.º 51, sobre ponte na estrada de Guaratinguetá à Apparecida.

1<sup>a</sup> díta do dito n.º 79, de 1884, sobre a estrada de ferro de Casapava.

2<sup>a</sup> díta do projeto n.º 17, de 1883, sobre decreto não-sancionado.

2<sup>a</sup> díta do dito n.º 69, idem, idem.

1<sup>a</sup> díta do dito n.º 148, sobre transference do sítio de Rodrigues Borba e outros.

2<sup>a</sup> díta do dito n.º 100, sobre estrada de ferro em Taubaté.

3<sup>a</sup> díta do dito n.º 99, sobre transference do sítio em Mogi-Guaçú.

1<sup>a</sup> díta do dito n.º 69, sobre cadeiras da 1<sup>a</sup> letras no Morro do Chá.

1<sup>a</sup> díta do dito n.º 72, revogando o art. 83, do regimento do 3<sup>a</sup> de Janeiro de 1876.

1<sup>a</sup> díta do dito n.º 109, sobre empregados da câmara de Barreiros.

1<sup>a</sup> díta do dito n.º 170, anexando a freguesia do Rio Prato ao município de Ararasquara.

1<sup>a</sup> díta do dito n.º 16, que crea 2<sup>a</sup> ofício de es-

crídio em Campinas.

Continuação do dito n.º 14, sobre cartório do Jahu.

1<sup>a</sup> díta do dito n.º 82, sobre o cartório de orfícos do Amparo.

1<sup>a</sup> díta do dito n.º 160, sobre restituição do im-

posto adicional sobre o café.

1<sup>a</sup> díta do parecer n.º 77, de 1883, sobre a capela da Pirapora.

2<sup>a</sup> díta do projeto n.º 21, elevando à freguesia a capela do Ibitinga.

3<sup>a</sup> díta do projeto n.º 67, sobre escolas de 1<sup>a</sup> letras, com emendas.

2<sup>a</sup> díta do parecer n.º 17, de 1882, sobre projeto não-sancionado.

1<sup>a</sup> díta do projeto n.º 96, sobre passagem de fe-

zenda.

2<sup>a</sup> díta do dito n.º 71, sobre auxílio às escolas da Santa Casa da capital.

1<sup>a</sup> díta do dito n.º 175, sobre as obras da mar-

gem do Parahyba, em Jacareí.

1<sup>a</sup> díta do projeto n.º 28, de 1882, passando a freguesia do Pilar para o termo da Piedade.

Discussão do decreto não-sancionado sobre lo-

teria do Ypiranga.

2<sup>a</sup> parte

Dá-se hora de 2<sup>a</sup> parte

Continuação da 2<sup>a</sup> discussão do projeto n.º 95,

sobre força policial.

Lavrante-se a sessão.

lugares, igualmente verdejantes, tem levado o sr. Abelardo.

Agora, o *Diário de S. Paulo*.

Não assuste-se o collega.

Não vamos recordar-lhe o excesso do seu escravagismo, nem tão pouco fazer ameaça contra o collega, da gramática toda particular que sempre o tem caracterizado. Não queremos fazer sórro com os seus detractores.

Descobrimos-lhe a primitiva bôa intenção, por baixo de todas as suas asperezas de sentimento e irregularidades do linguagem. E este fundo honesto que, até hoje, parece-nos ter a redacção do *Diário*, que leva-nos a contestar o seu artigo — notícia de hontem, e isto mesmo, fazemol-o, porque temos a convicção de que o *Diário* não tem uma noção bem precisa do valdr das expressões que empregou.

O *Diário* não quis censorar o sr. Moreira de Barros, que foi o primeiro em repelir a impertinencia descabida e imbecil do sr. Abelardo de Brito.

Nesta posição, o *Diário* deu uma prova de que, para servir a certo genero de mãos sentimentos, não ha quem não tenha um pouco de habilidade.

No caso a que nos referimos, a expressão desse mão sentimento foi a intriga.

A propósito do abusivo desmando de linguagem que deu exemplo na Assembleia o deputado republicano sr. M. Prado Junior, em relação ao nosso amigo sr. Lopes Chaves, o *Diário* quiz ditar intriga!

Mas não viu o *Diário* que aquele nosso amigo redigiu devidamente o ataque, que a mesa chamou à ordem o orador, e que, por isso, não precisavam os nossos correligionários usar de protestos ávidos d'os que fizram?

Fóra da falta de coragem em relação ao sr. Moreira de Barros, fóra da infeliz tentativa de intriga, o *Diário* só soube dizer que sr. Antonio Prado é orgulhoso.

O *Diário*, decerto, quiz dizer vaidoso, mas não soube empregar o vocabulo.

Não podemos crer que o *Diário* seja tão severo para esse sentimento que vulgarmente chama-se orgulho, mas que, nas relações da vida política, não é outra causa senão a dignidade.

Conhecemos bastante as causas deste mundo: temos a convicção de que não é orgulhoso quem quer. Este justo e nobre estímulo, que é o amor próprio, nem todos o tem.

O organ official:

Esta gazeta, na *Chronica da Assembleia*, diz que na sessão do fiasco do sr. Abelardo, houve poucas palmas, medrosas, tibias.

Sirva isso de desmentido aos especuladores de todo o genero que quizeram inventar uma manifestação popular.

Quanto à clamorosa imoralidade que pretende a folha do governo vêr, no projeto de Cantareira, só dizemos o seguinte:

Bem corrompido, rebaixado e desprestigiado, está o partido liberal!

Dos seus representantes, os mais distinguidos pelo mesmo partido liberal, foram os suscitadores do escândalo.

Os srs. Moreira de Barros e Paula Souza, que o partido liberal do Império teve como ministros do Estado, ambos distinguidos pelos liberais da assembleia, um como presidente da corporação, outro como chefe da bancada republicana, digam o que quiserem.

Quanto à clamorosa imoralidade que pretende a folha do governo vêr, no projeto de Cantareira, só dizemos o seguinte:

Bem corrompido, rebaixado e desprestigiado, está o partido liberal!

Dos seus representantes, os mais distinguidos pelo mesmo partido liberal, foram os suscitadores do escândalo.

Respondendo a partes, dizemos que os republicanos só consideraram por si consideráveis imprevisíveis e superiores, moralmente, aos representantes dos outros partidos.

Precisa dizer uma vez todas que o seu partido não nutre semelhante preconceito. Somos, diz o orador, tão corruptíveis como os monarquistas e a prova de fraqueza, comum ao gênero humano, está no seu orgulho, que pena de não serem executadas as resoluções espaciais que as contiveram: segundo por que na discussão da ponte do Rio Pardo, cujo projeto tornou-se um orçamento extravagante, fóra da órbita regular da lei annua, havia forças nas duas bandas, e a comissão do fuzenho estava a postos, hein, ruiu-nos o gurgite vasto.

Respondendo a partes, dizemos que os republicanos só consideraram por si consideráveis imprevisíveis e superiores, moralmente, aos representantes dos outros partidos.

O orador também pertence à essa raça, cujos grandes defeitos abominam, e cujas qualidades admiravam respeito e vênera.

Limitar-se a discussão no terreno do interesse público, procurando imitar a calma dos povos das religiões frias do Norte, em cujas assembleias populares os legisladores reina a serenidade, como garanta de prudência, porque elas não tem os paixões ardentes dos povos do Sul, porque tem sempre diante os olhos a imagem da patria engrandecida.

Responda o critico inglês — que o orador que não trouxe um discurso preparado, segundo todas as regras da arte: para uma assembleia da raça latina, corria o risco de desagradares.

O orador observa que fala diante das bancadas vizinhas, que deviam estar ocupadas por deputados que pertencem à raça latina, por aquelas que deviam ser deputados do povo romano, não chise de emoções pela palavra.

O orador também pertence à essa raça, cujos grandes defeitos abominam, e cujas qualidades admiravam respeito e vênera.

Lamenta a ausência da comissão de fazenda, e a ausência da comissão de justiça, e a ausência da comissão de agricultura, e a ausência da comissão de minas, e a ausência da comissão de estradas de ferro.

Considera que deviam ser sólidos o resultado da discussão da comissão de fazenda, e sólido o resultado da comissão de justiça, e sólido o resultado da comissão de agricultura.

Mostra como as exigências do fisco são prejudicadas as melhores disposições do direito civil.

Apresenta uma emenda, criando imposto sobre escravos, para ocorrer á despesa com o serviço de polícia.

Considera que deviam ser sólidos o resultado da discussão da comissão de justiça, e sólido o resultado da comissão de agricultura.

Mostra como as exigências do fisco são prejudicadas as melhores disposições do direito civil.

Justifica mais algumas emendas, e quanto ao artigo de imposto sobre escravos.

Mostra como as exigências do fisco são prejudicadas as melhores disposições do direito civil.

Mostra como as exigências do fisco são prejudicadas as melhores disposições do direito civil.

os juros e a amortização á quantia de que trata o artigo.

Apresenta ao fundo de emancipação o imposto de 10%.

Mostra que a comissão de justiça, que se apresenta, não tem sido possível suprimir as.

Mostra que a comissão de agricultura, que se apresenta, não tem sido possível suprimir as.

Mostra que a comissão de minas, que se apresenta, não tem sido possível suprimir as.

Mostra que a comissão de estradas de ferro, que se apresenta, não tem sido possível suprimir as.

Mostra que a comissão de justiça, que se apresenta, não tem sido possível suprimir as.

Mostra que a comissão de agricult

**Chegados à S. Paulo**  
Acham-se honrados no hotel de França, chegam os seguintes: sr.  
Eduardo Ferreira de Camargo Junior;  
José Pinto;  
Evaristo Manoel Alves de Lima;  
José Quirino dos Santos Junior;  
Coronel Joaquim Quirino dos Santos;  
Carlos Gaspar da Silva;  
Edgard Ferraz do Amaral;  
Antônio de Oliveira Camargo.

O Monitor Campista de 17 narra o seguinte facto:

Mais três felizes aplicações do poderoso espólio, contra o veneno ophydico, descobriu o distinto dr. Lacerda.

Há poucos dias, na freguesia do Bom Jesus do Itabapoana, na fazenda da Floresta, do dr. Antonio Gonçalves Barrozo Junior, em menos de duas horas foram mordidos três trabalhadores daquela fazenda, por duas cobras dorminhocas.

O dr. Barrozo fez a aplicação do permanganato de potassa e os enfermos ficaram imediatamente livres de perigo.

Por causa do incidente ocorrido na Escola Politécnica, foram interrogados onze alunos a quem se atribuía a parte mais activa do pronunciamento contra o dr. Paulo Frontin.

Os demais alunos, então, em numero de 123 fizaram um abaixo assinado em que declararam ter tomado igualmente parte activa na manifestação de que só os outros eram acusados.

Foi convocada uma congregação para hontem.

#### Thesouraria de Fazenda

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

22 de Março

De D. Francisca Alves da Cruz Queiroz, por seu procurador Francisco de Oliveira Chagas. — Informe a contadora.

Do dr. Ignacio Maranhão da Rocha Vieira. — Idem.

De José Adolpho Schritzmeyer. — Certifique-se em termos.

De Pedro Breinichy, por seu procurador Antonio Ferreira de Aguiar. — A precatória a que allude o supplicante, não foi presente à esta repartição; por isso não pode ser atendido.

Do dr. Arthur Henrique de Figueiredo Mello. — Entregue-se à guia junta.

Os habitantes de Matto-Grosso, presenciaram um espectáculo inteiramente novo. O sr. Mâmento Soixas das Madureiras vêm durante uma hora percorrendo uma extensão de 10 leguas, como se fosse um volatil qualquer. Vamos dar os detalhes desta experiência, que a ser verdadeira, será um grande passo dado no campo das pesquisas científicas dessa natureza.

O apparelho destinado a realizar essa experiência forma-se do seguinte: quatro aças que são formadas de membranas extraídas do dorso do gigantesco *mamboreta* que se cria nas regiões poentes de Pelotas, que se adherem a umas molas finíssimas de aço ligadas entre si por fios de cobre oxidado, as quais são quasi imperceptíveis.

Pelo movimento destas quatro aças que se collocam duas nos pés e duas em cima dos homens, obedecendo ao impulso dado por uma manivela de raiz de althea (que diz ser grande conductor de calor) que por sua vez obedece a um botão eléctrico, que dão movimento às quatro aças, conseguindo-se voar.

O experimentador leva em dois bolsos de camurça duas pequenas pilhas de Volta.

Toma algumas hervas que diz diminuem em 20 minutos o peso de qualquer pessoa, como operação preliminar do seu processo.

Ao meio do mês proximo fará uma nova experiência voando de uma para outra cidade.

*Si non è vero...*

Requerimentos despachados pela presidência

Dia 19

De Augusto Luiz de Campos, professor na villa de Santa Isabel, pedindo 3 meses de licença para tratar de sua saúde. — Informe o inspector geral da instrução pública.

Da comissão encarregada das obras da matriz de Parnahyba; pedindo entrega do produto da loteria extraída em benefício da mesma. — Informe o tesoureiro.

De João Baptista de Oliveira, por seu procurador, pedindo pagamento de soldo. — Idem.

De Anna Maria da Piedade, pedindo para ser admitida no Seminário da Glória uma sua filha. — A directora para attender oportunamente.

De Joaquim Honorato de Camargo, pedindo solução ás reclamações sobre a sua mudança de Santo Amaro, visto ter mudado sua residência da parte das terras do seu sitio Apúia — que, pelas novas divisas ficou perten-

#### PARTE COMMERCIAL

##### MERCADO DE SANTOS

(Do nosso correspondente em Santos)

Santos, 22 de Março de 1884.

CAFE'

Entradas pela estrada de ferro	254.556 kilos
Dia 21	4.267.157 kilos
Dias 22 e dia 1 de mar	71.119 sacas
Termo medio das entradas diárias	3.398 sacas
Entrada de 1 de Julho de 1883 a 21 de Março de 1884	1.492.252 sacas

##### Notícias marítimas

Vapores esperados

Rio Parahyba, Rio de Janeiro — 26  
S. Bento, Genova — 27  
Rio Pardo, Portos do Sul — 29

Vapores a sair

Valparaíso, Hamburgo e est. — 24  
America, Rio de Janeiro — 24  
Ville de Mâcon, Havre e est. — 25  
Rio Parana, Portos do Sul — 26  
Rio Pardos, Rio de Janeiro — 29

##### London Brazilian Bank

TAXAS DE CÂMBIO EM 22 de Março de 1884

Londres . . . . . 90 j/v 21 3/8  
Portugal . . . . . 3 d/v 252  
Paris . . . . . 90 d/v 438  
Ria de Imperatriz, a. 21. 8. Paul.

Levantado o alvitre de chamar os aos tribunais, sou ainda generoso, proporcionando aos meus agressores occasião de confusão.

Em atenção ao publico, volto a imprenta a dizer duas palavras com relação ao artigo publicado na Província de 1º do cor-

rente a parochia de MBoy. — A câmara municipal de Santo Amaro para informar.

De Benedito José Pereira praça do corpo policial, pedindo pagamento de soldo. — Informe o tesoureiro.

De João Cezar de Abreu e Silva, 2º despatcho. — Indeferido.

De Ignacio de Moraes Navarro, idem.

Um visto de informação do inspector geral, e não tendo o supplicante exhibido liquidação de tempo do exercício do magistério e documento comprobatorio de haver servido sem nota que o desabone, indeferido.

De Candida F. de Sant'Anna, idem. — Como requer.

De José Lutz de Castro Ferreira, idem. — Idem.

De Ildalina Ferreira de Paula, idem. — Idem.

De Romão de Souza Vianna, idem. — Idem.

De João Baptista de Freitas, idem. — Idem.

De Rozendo Duarte Lobo e sua mulher, pedindoarem removidos para as cadeiras da freguesia dos Pereiros. — Informe o inspector geral da instrução publica.

Dia 20

Do Barão de Souza Queiroz, reclamando contra a Companhia Cantareira que não cumpriu o contrato que celebrou com o governo provincial na collocação dos encanamentos dos esgotos que prejudicou a sua propriedade. — Diga o dr. procurador fiscal.

De Maria Isabel da Conceição Rebouças, pedindo ser provida na cadeira do Chá ou em uma das cadeiras ultimamente criadas na capital. — Informe o inspector da instrução publica.

De Antonio Ferreira de Aguiar, como procurador da comissão encarregada das obras da matriz da Conceição da Praia, pedindo entrega da quantia de 500\$000, votada na lei do orçamento. — Informe a directoria de obras publicas.

De Euzebio Tobias de Oliveira, praga do corpo policial, pedindo pagamento da quantia de 18\$200 que pagou do seu transporte de Xirixá a capital. Ao sr. commandante do corpo para informar.

De António Grillo, preso, pedindo cópia do seu processo. — Ao dr. juiz de direito da comarca para attender.

De José Faustino, fazendo igual pedido. — Idem. — Idem.

De Pedro Vieira Beulg — Idem, idem. — De Julio, preso, escravo do falecido José Alves Ferreira, pedindo que seja encaminhado ao Poder Moderador a sua petição. — Informe o juiz de direito da comarca.

De capitão Pedro José do Espírito Santo (segundo despacho). — O supplicante só pode obter os documentos que pade por meio de certidão como informou o thezouro provincial.

Foram nomeados para a nova freguesia de Nossa Senhora das Dôres da Fartura, do termo de S. João Baptista do Rio-Verde.

SUBDELEGADO

Manoel Marcondes da Cunha.

SUPLEMENTES

1º Bernardino da Silveira Neto.

2º Avelino de Oliveira.

3º Francisco Igacino Villas-Bôas.

Multa

Pelo fiscal do 1º distrito do sul da S. Joaquim José Lázaro Madeira foi multado no Marco de Meia Legua em 30\$000 Manoel José da Costa por infração do art. 127 do código de posturas de 31 de Maio de 1875, por matar rezes fora do matadouro sem licença da câmara.

Lavrav-se o auto.

Hoje, às 2 horas da tarde, na egreja Inglesa, à rua do Bom Retiro faz o revdm. dr. Cross a 4ª da série de conferencias, cujo assunto é: « a Sanção da Lei de Deus. »

LOTERIA DA PROVÍNCIA

Resumo dos premios da terceira quarta parte da 78. loteria provincial, em beneficio da Santa Casa de Misericórdia de Ubatuba e egreja da Boa Morte, desta capital, extraída hontem:

3762. . . . . 20.000\$000

3350. . . . . 10.000\$000

519. . . . . 4.000\$000

2997. . . . . 2.000\$000

2871. . . . . 1.000\$000

3078. . . . . 400\$000

3586. . . . . 400\$000

2181. . . . . 2.000\$000

2310. . . . . 200\$000

2482. . . . . 200\$000

3942. . . . . 200\$000

69. . . . . 100\$000

376. . . . . 100\$000

1338. . . . . 100\$000

1601. . . . . 100\$000

1827. . . . . 100\$000

1920. . . . . 100\$000

2104. . . . . 100\$000

2392. . . . . 400\$000

PREMIOS DE 401000

254. 354. 463. 808. 898. 1884. 1791. 1638. 2267.

2326. 2515. 2803. 2902. 3177. 3405. 3481.

3469. 3882. 3911. 3985

20.000\$000

10.000\$000

4.000\$000

2.000\$000

1.000\$000

400\$000

200\$000

100\$000

50\$000

25\$000

12.500\$000

6.250\$000

3.125\$000

1.562\$000

781\$000

390\$000

195\$000

97.500\$000

48.750\$000

24.375\$000

12.187\$000

6.093\$000

3.046\$000

1.523\$000

# HOMOEOPATHIA

A'rra de Santa Thereza n. 18

S. PAULO

Encontram-se para vender, seixos moedamentos diversos tanto em tinturas como em globulos, em caixinhas ou avulso assim como o preservativo do bexigas, tudo por preços muito reduzidos.

Antonio José Monteiro de Mendonça.  
8-5 quint. e dom.

## O ADVOGADO

Dr. A. Pereira de Queiroz

Tem seu escriptorio com os advogados dr. Jorge Miranda e Francisco Glycerio.

CAMPINAS

20 15

CHLOROSE ANEMIA  
CÓRES PALLIDAS

ENFOSCREMTO DO SANGUE

O FERRO BRAVAIS  
é um dos ferruginosos mais energicos, pois que algumas gotas por dia bastam para restabelecer a saúde em pouco tempo.

O FERRO BRAVAIS  
não produz calambres, fadiga de estomago, diarrea, nem prisão de ventre.

O FERRO BRAVAIS  
não tem sabor, nem cheiro e não dá mau gosto ao vinho, agua ou qualquer líquido em que for tomado.

O FERRO BRAVAIS  
é o mais barato dos ferruginosos, visto o frasco inteiro durar de um mês a seis semanas, importando o tratamento em alguns reis por dia.

O FERRO BRAVAIS  
nunca enegrece os dentes

O Sr. BRAVAIS só pode garantir a eficácia do ferro de que é inventor, quando os rotulos dos frascos tiverem a sua assinatura impressa com tinta encarnada.

Um prospecto detalhado acompanha o frasco, indicando o modo de usar desse precioso ferrugino.

VENDA EN GROSSO

Em Casa de BOUTRON & C°

140, Rue St-Lazare, Paris

DEPOSITOS em todas as PRINCIPAES PHARMACIAS

## AVISO aos MEDICOS

O Sr. Léon BLOCH, de Genebra (Suíça), tem a honra de informar aos Srs. Medicos que acaba de aperfeiçoar, pela junção

do MICROSCOPIO

Thermometro de Clinica  
de MAXIMA

Privilégio em França e no Estrangeiro

Venda em Grosso, em GENEVARA, na Casa do Inventor.

Depositos em S. Paulo: José Cândido Martins & C°

DOENÇAS URINARIAS E DO UTERO

DR. BRISSAY

MEDICO OPERADOR DA FACULDADE DE PARIS

cura rapida, inoffensiva e garantida dos

ESTREITAMENTOS DA URETHRA

da mais apertados. — Tratamento Radical das GO-

NORRHEAS CHRONICAS, REBELDES, hydro-

cole, hemorroidas, fistulas e pedras na bexiga.

DOENÇAS DE SENHORAS

Inflamações e feridas no utero, hemorragias e

suspensões, fluxos, tumores dos ovários e dos scios.

Tratamento com os aparelhos e processos os mais

aperfeiçoados empregados na Europa.

Consultas: do meio-dia às 3 horas, na Corte.

70 Rue da Alfandega 70

Consultas e tratamento por correspondencia.

O DR. BRISSAY deve chegar na província

de São Paulo durante o mês de Maio proximo

e ficará à disposição dos doentes para

consultas, operações e qualquer tratamento.

Grandes e importantes

LEILAO

De um grande sitio, pouco adiante do bairro dos Pinheiros, no lugar denominado Peripery

De ordem do meritissimo sr. dr. juiz do comércio, e a requerimento da administração da massa fallida do capitão Antonio Manuel Moreira de Camargo, o leiloeiro

F. COUTINHO

VENDE-ERA na terça-feira, 25 de Março, ao meio dia, o grande sitio do Peripery, pouco adiante dos Pinheiros, com excelente casa de morada e um espaço grande de campo.

A venda é feita para liquidação da massa fallida e pagamento ao Banco do Credito Real de S. Paulo.

Signal de 20%.

E obrigação de assinar a escritura dentro das quarenta e oito horas.

Para mais informações áurea do leilão, que proporcionará occasião de uma das mais vantajosas aquisições de propriedade, que se possam fazer, dirigir-se os interessados à agencia de

F. COUTINHO RUA DA IMPERATRIZ, 25

VENDE-SE

um negocio de secos e molhados, bem situado e com boa freguesia.

Para tratar fui do Ouvidor esquina da rua

de S. José

5-4

# OURIVESARIA CHRISTOFLE

EXPOSIÇÃO UNIVERSAL DE 1878  
UNICO concedido à ourivesaria-pratada.

GRANDE PREMIO

EXPOSIÇÃO UNIVERSAL DE 1878  
UNICO concedido à ourivesaria-pratada.

## TALHERES CHRISTOFLE

PRATEADOS SOBRE METAL BRANCO

A MARCA DE FABRICA



CHRISTOFLE fabrico  
Unicas garantias para o comprador.

Para evitar toda confusão, rogamos aos compradores dos nossos produtos que não aceitem como procedentes da nossa casa, quaisquer que forem as denominações que se lhes dêem e as marcas que tenham, senão os objectos que tiverem a Marca de fabrica collocada à margem e o nome CHRISTOFLE escrito com todas as letras.

CHRISTOFLE & C°, EM PARIS.

A MARCA DE FABRICA



CHRISTOFLE fabrico  
Unicas garantias para o comprador.

# OLEO DE S. JACOB

O melhor medicamento para RHEUMATISMO, NEVRALGIAS e DORES em GERAL, conforme atestam muitas pessoas curadas.

Depositorios em S. Paulo: J. C. Martins & C° — droguistas, à rua de S. Bento n. 38.

20-15 (Domingos)

## XAROPE DE BLAYN

Este MEDICAMENTO de um gosto agradável, adoptado com grande exito ha mais de 10 annos pelos melhores Medicos de Paris, cura os Defluxos, Gripes, Tosses, Dores de garganta, Catarrho pulmonar, Irritações do peito, das Vias urinarias e da Bexiga — PARIS, Blayn, 7, rue du Marché-Saint-Honoré.



Distribuidor em S. Paulo: BARRUEL & TOLEDO: José Candido MARTINS & C°, as principaes Pharmacias.

# PHENOL DESINFECTANTE

Unico proprio para desinfestar e desodorar

Quintaes, esgotos e latrinas  
RUA DIREITA, 42 S. PAULO

Preço: garrafa . . . . . 2000 A dusina . . . . . 2800



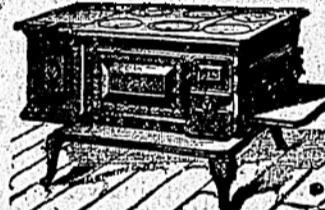
# THE SINGER MF. & C.

Unicos agentes em S. Paulo

DAS VERDADEIRAS

## MACHINAS DE COSTURA SINGER

GEORGE HARVEY & SILVA



## FOGÕES UNCLE SAM

Economia aceito e prompta o

UNICOS AGENTES EM S. PAULO  
GEORGE HARVEY & SILVA

## Generos alimenticios

Variado sortimento de tudo concernente a este ramo de nosso negocio.

Presuntos, queijos, conservas, compotas, doces, molhos, especiarias, peixes e carnes em latas e grande numero de outros artigos.

## FERRO AGATE

Baterias completas e peças avulsas.

## ESPECIALIDADE

Chá da India preto e verde

## VINHOS

Porto, Xerez, Madeira, Borgonha, Bordeaux e Champagne

Estes dois artigos

## CHA' E VINHOS

ha doze annos são especialidades da nossa casa e a qualidade é bastante conhecida e dispensa mais recomendações.

Encomendas para o interior executadas com promptidão entregues na estação livre de despesa.

GEORGE HARVEY & SILVA

## XAROPE E MASSA

DE SEIVA DE PINHEIRO MARITIMO

de LAGASSE, pharmaceutico em Bordéus

A pessoas, padecendo do peito as que estão acometidas de Tosses, Contrações, Sotomas, Catarrhos, Bronchites, Ronquidos, Extinção da respiração, podem ficar curas de encoriar um prompto alívio, e conseguirem uma cura completa com o uso dos principios balsamicos do pinho marinho, concentrados no Xarope e na Massa de seiva de pinheiro marítimo de Lagesse.

Cada frasco leva a marca de fabrica, a firma GRIMAUT & C° e o selo do governo francês.

PARIS, 8, RUA VIVIENNE E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

# Theatro S. José

Companhia Lyrica Italiana

EMPRESA TARTINI

Domingo, 23 do corrente

Subirá a scena pela ultima vez a grandiosa opera em 4 actos do immortal maestro Rossini, intitulada:

# A SEMIRAMIDE

DISTRIBUIÇÃO DOS PAPEIS

Semiramide, rainha de Babylonia

Sra. E. Leone

Araco, commandante dos cruzados

Sra. Diomira Zani

Assur, príncipe de sangue de Bello

Sr. D. del Negro

Idreno, rei dos indios

Sra. Ida Giglioli

Oroë, chefe de Magi

Sr. Giulio Sanzioni

A Ombrá de nino

Sr. Angelo Lippi.

Coro de ambos os sexos

Magi, babilonenses, damas, soldados, sacerdotes, indianos e escravos etc.

## PREÇOS

Camarotes de 1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> ordem

150000

Ditós de 3<sup>a</sup> ordem

100000

Poltronas

40000

Cadeiras de 1<sup>a</sup> classe

30000

Ditas de 2<sup>a</sup> classe

25000

Galerias e geras

15000

Principiaria ás 8 1/2 precisas